

RESOLUÇÃO Nº 237/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Vigilância Epidemiológica da Região Sul;

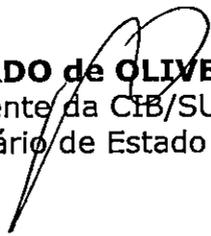
Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções nº de 086 a 094/2015, de 098 a 100/2015, 102/2015 e de 105 a 114/2015 – CIR Sul, que a aprovam os Planos de Contingência da Dengue 2015/2016, dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçu, Iconha, Irupi, Rio Novo do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Vargem Alta, Atílio Viváqua, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Ibitirama, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, São José do Calçado, Piúma e Muniz Freire.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde